

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO n° 07/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Luz, foi realizada vistoria em vários imóveis históricos daquela cidade. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação, descrever sugestões de intervenção e sugerir forma de proteção ao bem histórico denominado Cine Pio XI, localizado na rua Coronel José Thomas, n° 103.

Nos dias 03 e 04 de março de 2010, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizaram uma vistoria no referido imóvel.

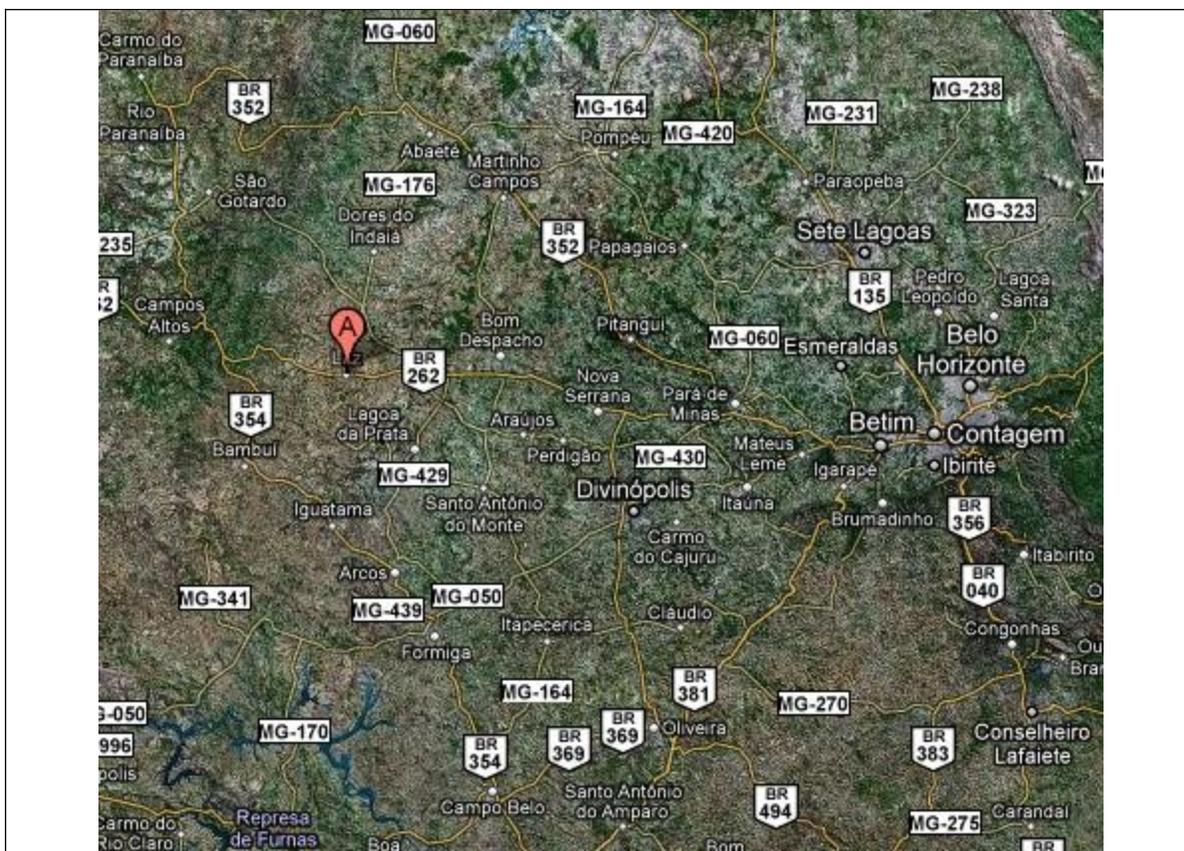


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Luz (indicado por elemento na



Promotoria Estadual de
Defesa do Patrimônio
Cultural e Turístico
de Minas Gerais

Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cor vermelho) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: março. 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção nos bens culturais com registro fotográfico, leitura dos livros “Azevedo, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001.”, artigo “Informe Histórico do Município de Luz” elaborado por três pesquisadores luzenses: a historiadora Maria Marta Resende Carvalho, Iácones Batista Vargas e Washington Dorjó Oliveira e os artigos do pesquisador Luzense Iácones Batista Vargas. Entrevistas com: Sra. Cândida Correa Côrtes Carvalho (Diretora do Jornal de Luz), Sr. Fabrício J. Camargos Silva (Chefe do Serviço Municipal de Cultura) e Sr. Iácones Batista Vargas. Pesquisas: Biblioteca Pública de Belo Horizonte e IEPHA.

3 - BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LUZ¹

No século XVIII, as trilhas e picadas dos bandeirantes marcam a origem da história de Luz. A decadência do ouro nas minas gerais ocasionou certa evasão de mineradores em busca do ouro descoberto no outro lado do Rio São Francisco. O povoamento da região do centro oeste mineiro teve início na década de 1730, sendo utilizada algumas picadas para abertura de rotas e posteriormente distribuição de sesmarias para ocupação de terras mineiras. A Picada de Goiás foi uma das mais importantes da região. Um dos responsáveis da referida Picada foi o bandeirante Bartolomeu Bueno do Prado que juntamente com seus homens comandaram o extermínio de quilombos na região (Quilombo do Ambrósio (também conhecido como Quilombo Grande), de Bambuí, do Careca, do Morro do Angola, da Serra da Marcela, do Andaial, dentre outros).

O Guarda-Mór João Teixeira Camargos foi um dos homens que participou da entrada de Pamplona, o qual é a pedra angular da fundação do Arraial de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, juntamente com Caetano Marques Tavares, proprietário da sesmaria dos Cocais. Esses dois grandes homens conhecidos por coronéis “Cocais e Camargos” é que vão dar origem à primitiva capela “Nossa Senhora da Luz do Aterrado”, de onde viria a surgir a cidade de Luz.

Conforme relatos no livro “Origens da Cidade de Luz”:

“Pelo ano de 1780, mais ou menos, no âmbito da freguesia de Bambuí, havia entre outras, duas fazendas, denominadas “Camargos e “Cocais”, grandes latifúndios pertencentes a nobres troncos paulistas. (...) Delongando por dilatados campos e serrados não tinham as duas fazendas vizinhas divisas bem demarcadas por falta de acidentes próprios e isso gerava descontentamento pelo extravio de gado e outros animais. (...) A esposa de um dos contedores fez então uma promessa à Nossa

¹ O histórico foi embasado na bibliografia especificada na metodologia.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
Senhora da Luz para que aclarasse o intelecto dos dois patriarcas afim de se chegar a uma decisão amigável. O fato é que um amigo comum sugeriu a maneira de se resolver a perlanga e que foi unanimemente aceita: Numa manhã combinada saíram à mesma hora, a cavalo, de suas respectivas casas, caminhando cada um em direção à residência do outro. Perto do ribeirão “Jorge Pequeno” deu-se o encontro (...) aí puseram o marco divisório. (...) ficou resolvido que naquele mesmo local fosse ereta uma capela (...) Conhecido o voto da esposa, foi lhe dado como orago Nossa Senhora da Luz e uma vez erguida a capela e passada a escritura de doação patrimônio, o vigário de Bambuí foi Benzê-la, tornando-a filial de sua matriz.”



De acordo com informações coletadas, após a criação do Bispado de Luz, teve início o progresso da cidade. Segundo o Dossiê Analítico da Catedral Nossa Senhora da Luz, no início do século, o Papa Bento XV pretendia desmembrar a Diocese de Mariana e criar um Bispado no oeste mineiro. Conforme análise histórica do pesquisador Iácones Batista Vargas²:

Desmembrado da Arquidiocese de Mariana e da Diocese de Uberaba, o “Bispado de Aterrado”, instituído pelo Papa Bento XV, através da Bula Pontifícia Romanis Pontificibus, assinada no dia 08 de julho de 1918, veio concretizar um velho sonho do primeiro Arcebispo Marianense, Dom Silvério Gomes Pimenta, que, diante daquela imensa extensão territorial, muito se preocupava com o bem espiritual do seu rebanho.

O grande responsável pela instalação da nova diocese no, então, arraial do Aterrado (hoje cidade de Luz), foi o Padre (depois Monsenhor)

² Texto publicado no Jornal de Luz – Diocese de Luz – 85 anos, julho de 2003.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Joaquim das Neves Parreiras. Ele quem aceitou o encargo de construir a Catedral e o Palácio Episcopal, empreitada recusada pelos vigários de Formiga e Dolores do Indaiá.

Conseguido o patrimônio necessário, Sua Santidade escolheu o primeiro Bispo, Dom Manoel Nunes Coelho, sagrado aos 14 de novembro de 1920. A instalação canônica da recém-criada Diocese do Oeste de Minas se deu no dia 10 de abril de 1921.(...)”

Sendo assim, com a criação do Bispado do Atarrado e posteriormente a instalação do município, o pequeno arraial progrediu e foi “*elevado a município pela Lei Mineira número 843, de 7 de Setembro de 1923, com o nome de Luz, foi instalado a 16 de março de 1924*”³. Segundo o IBGE, na Enciclopédia dos Municípios Mineiros, apenas a partir da lei 336 de 1948, o município de Luz aparece com a constituição atual.

Um fato histórico para o Município de Luz foi quando o Presidente Getúlio Vargas esteve de passagem pela cidade. O Prefeito da época, Capitão Alexandre S. de Oliveira Dú fez uma recepção ao estilo do Estado Novo, conforme nos relata Azevedo⁴: “*A passagem do Presidente Getúlio Vargas (...) levou o Prefeito (...) a preparar o figurino do Estado Novo, (...) com deslocamento de populares e dos alunos do Grupo Escolar Sandoval de Azevedo para cantar hinos patrióticos.*”

4 – CINE PIO XI

Endereço: Rua Coronel José Thomas 103

Uso: em obras para construção do Centro Cultural Cine Lux

4.1 – Histórico do bem cultural

A história do cinema de Luz interliga-se com o surgimento do teatro. O primeiro teatro foi inaugurado em 1926, o antiga casa de teatro fica na Rua Nossa Senhora de Fátima. De acordo com Azevedo⁵:

“Na inauguração, não mostrava a existência de cabine de projeção, que deve ter sido complementada. (...). Mas o Teatro Municipal viera para prestigiar a cultura e foi palco de nossa Chiquinha Gonzaga, a jovem viera

³ SILVEIRA, Victor. Minas Geraes em 1925. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1926, p. 1057.

⁴ AZEVEDO, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001, p. 128.

⁵ Ibidem, p. 53.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

(...) a convite da família do Coronel José Thomaz. Mais tarde, o cinema, acompanhando o progresso da cidade, foi deslocado para um ponto mais central. Exatamente no local, hoje, do Posto Esso do Rafael Bahia.”

Com a construção da Catedral que impulsionou o crescimento para o lado oeste do município, Dom Manuel quis construir um cinema novo à população e que fosse próximo à Catedral. Conforme Azevedo⁶: *“Tinha de ser grande, um lingüição: 40 metros de profundidade por 12 de largura e 1000 cadeiras”*. O Cinema foi inaugurado no dia 21 de setembro de 1941, juntamente com a Catedral, recebendo o nome de Pio XI, sendo uma homenagem ao papa que instituiu a criação de cinemas católicos. De acordo com SILVA⁷:

“Abordando setores tão diversos, não descuidou Dom Manoel de favorecer as diversões sadias e instrutivas. Ninguém ignora que o cinema é um ótimo veículo das boas lições, quando bem orientado. Luz já tem o seu cinema católico, tão recomendado por Pio XI e tantas autoridades da Igreja. O prédio (...) é luxuoso, feericamente iluminado e poucos o igualam em arquitetura e conforto, no interior mineiro”.

Conforme Azevedo⁸: *“José Neto, que viera de Lagoa da Prata com a finalidade de pintar a Catedral, fez, também, as pinturas de fundo dos dois altares do cinema.”*

O Cinema é uma produção cultural que destaca, dentre seus principais atributos, a capacidade de inserção e modificação na vida individual e na vida em sociedade. Desde de seu surgimento em 1895, data que se refere à primeira projeção pública de cinema ocorrida em Paris⁹, a presença do cinema na vida em sociedade é um fato que confere a este, um lugar de destaque na constituição do homem contemporâneo. Ir ao cinema tornou-se um ritual social em que os indivíduos passaram a frequentar salas de projeção, inserindo-se em uma dinâmica diferenciada da rotina social.

4.2 – Descrição arquitetônica e estado de conservação

Trata-se de edificação de dois pavimentos no estilo *art déco*¹⁰. Possui platibanda decorada e fachada marcada por pilares que configuram ritmo na edificação. O terreno é retangular e possui as medidas do lote de 10,97 metros por 40 metros.

⁶ Ibidem, p. 53.

⁷ SILVA, Arlindo Correia da. O Município de Luz e as comemorações de setembro de 1941. Luz: Tipografia Diocesana, 1941.

⁸ Ibidem, p. 56.

⁹ Em dezembro de 1895, aconteciam as famosas projeções do Cinematógrafo Lumière em Paris. Pela primeira vez, o público tinha acesso a imagens em movimento sobre uma tela branca, inaugurando o processo que ainda hoje é empregado em qualquer sala exibidora.

¹⁰ A arquitetura *art déco* possui fachadas com rigor geométrico e ritmo linear, com fortes elementos decorativos em materiais nobres.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A inexistência de registros arquivísticos impediu o levantamento preciso da autoria do projeto original. As plantas arquitetônicas e projetos suplementares não foram encontrados, pois segundo informações, houve um incêndio de pequeno porte no interior do Palácio Episcopal e destruiu os registros das construções realizadas pelo Bispo Dom Manoel Nunes Coelho.

O sistema construtivo e os materiais utilizados seguem as linhas do período, ou seja, paredes de alvenaria auto-portante, além de rico detalhamento e ornamentação – estes ao estilo art déco. O prédio se dividia, originalmente, em quatro ambientes principais: 1) foyer e bilheteria; 2) platéia; 3) palco, bastidores e sanitários; 4) cabine de projeção e vestíbulo.

O acesso principal ao prédio era feito através de três portas voltadas para a Praça da Catedral. Os pisos eram todos em ladrilho hidráulico com motivos geométricos. As janelas e esquadrias originais eram de dois tipos: 1) as que se voltavam para a Praça da Catedral eram em chapa metálica dobrada, guarnecidas com vidros, ou em madeira com venezianas; 2) as que se localizavam no salão de projeção eram em madeira, com passagem apenas para ventilação (tipo veneziana). Portas da fachada frontal eram metálicas e com bandeira fixa. O telhado era com telhas francesas, apoiadas em estrutura de madeira e contemplava um forro, também, de madeira.

Encontra-se em obras de reforma para abrigar o CINELUX, Centro Cultural de Luz, uma parceria da Prefeitura e Câmara Municipal. Houve remoção de praticamente todo o reboco, troca do telhado por cobertura de telhas e estrutura metálicas com lanternim¹¹. Pouco restou dos ornamentos originais, apenas um pequeno trecho de pilar e friso decorado na parte interna.

O projeto foi elaborado pela arquiteta Maura Braga. O novo centro cultural de Luz abrigará um salão para apresentações artísticas, palestras, dentre outros eventos. No piso superior haverá um bar cultural.



Figura 03 -Fachada da edificação



Figura 04 -Vista da parte interna



Figura 05 - Detalhe original remanescente

¹¹ O lanternim é uma abertura na parte superior do telhado, é indispensável para se conseguir adequada ventilação, resultando em ambiente confortável.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural¹², ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção.

O bem cultural vistoriado além de ser um importante exemplar arquitetônico é um espaço considerado um lugar de memória de significativo valor cultural para a comunidade de Luz o que se confirma com o **tombamento do imóvel pelo Poder Público Municipal, o que lhe confere singularidade.**

Para a edificação em questão, em obras, sugere-se adequações ao projeto de forma a promover a acessibilidade dos deficientes a todos os espaços do edifício; em análise ao projeto foi verificada acesso somente através de escadas ao segundo pavimento da edificação e ao palco. Sugere-se também que seja criado dentro do espaço um memorial do antigo Cine Pio XI, utilizando para isto, informações e fotografias antigas. Sugere-se também que seja valorizado, através de iluminação de destaque, o pequeno trecho remanescente da decoração original (pilar e friso).

Após a conclusão das obras, é necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social.

¹² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 8 (oito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 19 de março de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

